



## DECRETO Nº 0049/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Publicado em	30/08/2016
Nº Jornal	Diário MS
Edição nº	5893
	mat. 674 Jania

*“Determina abertura de processo administrativo e nomeia Comissão Processante”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando a recomendação de abertura de Processo Administrativo, da Controladoria Interna, por meio do parecer 001/2016 de 13 de julho de 2016, que diagnosticou a irregularidade no Processo Seletivo Simplificado, 001/2016, resolve:*

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura de processo administrativo que terá o objetivo de apurar a responsabilidade pelas faltas cometidas no Processo Seletivo Simplificado, registrado sob o nº 001/2016;

**Art. 2º** - Fica instituída COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para o fim previsto no artigo anterior, que será constituída pelos seguintes membros:

- *Gessica Nayara Duarte Souza;*
- *Wanessa Duarte de Souza;*
- *Horácio Yutaka Kuraoka;*

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 22 de agosto de 2016.

*Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR*  
Prefeito Municipal